Diário Oficial do
MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO • BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527

A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial	Telefone	Horário
Praça da Matriz, nº 66, Centro	77 3677-2100	Segunda a Sexta-feira, das 08:00 às 12:00 h e 14:00 às 18:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência

Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;

PROCEDE® Bahia — Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 16:44 horas do dia 13/09/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/FE3D-34AA-5B9B-CC62-2BE0 ou utilize o código QR.

RESUMO

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DE CONTRATO Nº 069-B/2021 - CONTRATADA: OSVALDO ERNEU BITTENCOURT BONFIM ME
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 069-C/2021 - CONTRATADA: NELIO SANTOS OLIVEIRA & IRMAO LTDA

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 16:44 horas do dia 13/09/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/FE3D-34AA-5B9B-CC62-2BE0 ou utilize o código QR.

PREFEITURA DE ÉRICO CARDOSO
Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO E DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ÉRICO CARDOSO/BA - EXTRATO CONTRATO Nº 069-B/2021. Em cumprimento às disposições do Parágrafo Único, do art. 61, da Lei 8.666/93, torna-se público a síntese do Contrato Adm. para futura e eventual aquisição de peças, equipamentos e acessórios, todos novos, destinados à manutenção de veículos leves, utilitários e pesados da frota da Prefeitura municipal de Érico Cardoso/BA, para atender a demanda da Secretaria de Governo, Administração e Serviços Públicos, com quatorze cláusulas, celebrado com a seguinte **Pessoa Jurídica OSVALDO ERNEU BITTENCOURT BONFIM ME. CNPJ: 33.258.012/0001-70,** no valor global de **R$ 197.599,55** (Cento e noventa e sete Mil e Quinhentos e Noventa e nove Reais e Cinquenta e Cinco Centavos). Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de peças, equipamentos e acessórios, todos novos, destinados à manutenção de veículos leves, utilitários e pesados da frota da Prefeitura municipal de Érico Cardoso/BA. Data de assinatura do Contrato: 08/07/2021 – Vigência: da data de assinatura do contrato até 31/12/2021.

UNIDADE	02.01-SECRETARIA DE GOVERNO, ADMINISTR. E SERVIÇOS PÚBLICOS	**FONTE**
AÇÃO	2.017 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	00
AÇÃO	2.123 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E URBANISMO	00
ELEMENTO	3.3.9.0.30-MATERIAL DE CONSUMO	

UNIDADE	02.04-SECRETARIA DE EDUÇÃO E CULTURA	**FONTE**
AÇÃO	2.096 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40%	19
AÇÃO	2.098 MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO	01
AÇÃO	2.250 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - QSE	04
ELEMENTO	3.3.9.0.30-MATERIAL DE CONSUMO	

UNIDADE	02.05-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	**FONTE**
AÇÃO	2.065 GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	14
AÇÃO	2.070 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	02
ELEMENTO	3.3.9.0.30-MATERIAL DE CONSUMO	

UNIDADE	02.08-SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	**FONTE**
AÇÃO	2.057-MANUTENÇÃO DO FMAS	00
AÇÃO	2.294- PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	29
ELEMENTO	3.3.9.0.30-MATERIAL DE CONSUMO	

Origem do Contrato: Processo Administrativo nº 069/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº009/2021, regido pelas Leis Federais nº8.666/93 e 10.520/02 e pelo Decreto Municipal nº 025/2021 e suas posteriores alterações. Assinaturas: Pela Contratada: **OSVALDO ERNEU BITTENCOURT BONFIM ME;** pelo contratante: Eraldo Félix da Silva, Prefeito Municipal.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 16:44 horas do dia 13/09/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/FE3D-34AA-5B9B-CC62-2BE0 ou utilize o código QR.

PREFEITURA DE ÉRICO CARDOSO
Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO E DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ÉRICO CARDOSO/BA - EXTRATO CONTRATO Nº 069-C/2021. Em cumprimento às disposições do Parágrafo Único, do art. 61, da Lei 8.666/93, torna-se público a síntese do Contrato Adm. para futura e eventual aquisição de peças, equipamentos e acessórios, todos novos, destinados à manutenção de veículos leves, utilitários e pesados da frota da Prefeitura municipal de Érico Cardoso/BA, para atender a demanda da Secretaria de Governo, Administração e Serviços Públicos, com quatorze cláusulas, celebrado com a seguinte **Pessoa Jurídica NELIO SANTOS OLIVEIRA & IRMÃO LTDA. CNPJ: 10.976.576/0001-42,** no valor global de **R$ 122.377,40** (Cento e Vinte e Dois Mil e Trezentos e Setenta e Sete Reais e Quarenta Centavos). Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de peças, equipamentos e acessórios, todos novos, destinados à manutenção de veículos leves, utilitários e pesados da frota da Prefeitura municipal de Érico Cardoso/BA. Data de assinatura do Contrato: 08/07/2021 – Vigência: da data de assinatura do contrato até 31/12/2021.

UNIDADE	02.01-SECRETARIA DE GOVERNO, ADMINISTR. E SERVIÇOS PÚBLICOS	**FONTE**
AÇÃO	2.017 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	00
AÇÃO	2.123 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E URBANISMO	00
ELEMENTO	3.3.9.0.30-MATERIAL DE CONSUMO	

UNIDADE	02.04-SECRETARIA DE EDUÇÃO E CULTURA	**FONTE**
AÇÃO	2.096 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40%	19
AÇÃO	2.098 MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO	01
AÇÃO	2.250 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - QSE	04
ELEMENTO	3.3.9.0.30-MATERIAL DE CONSUMO	

UNIDADE	02.05-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	**FONTE**
AÇÃO	2.065 GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	14
AÇÃO	2.070 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	02
ELEMENTO	3.3.9.0.30-MATERIAL DE CONSUMO	

UNIDADE	02.08-SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	**FONTE**
AÇÃO	2.057-MANUTENÇÃO DO FMAS	00
AÇÃO	2.294- PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	29
ELEMENTO	3.3.9.0.30-MATERIAL DE CONSUMO	

Origem do Contrato: Processo Administrativo nº 069/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº009/2021, regido pelas Leis Federais nº8.666/93 e 10.520/02 e pelo Decreto Municipal nº 025/2021 e suas posteriores alterações. Assinaturas: Pela Contratada: **NELIO SANTOS OLIVEIRA & IRMÃO LTDA;** pelo contratante: Eraldo Félix da Silva, Prefeito Municipal.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 16:44 horas do dia 13/09/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/FE3D-34AA-5B9B-CC62-2BE0 ou utilize o código QR.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/FE3D-34AA-5B9B-CC62-2BE0 ou vá até o site http://www.procedebahia.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: FE3D-34AA-5B9B-CC62-2BE0

Hash do Documento

dce1617b3a201e220ae9ea1aa2751ce8385ccf3e2daaf9f183151ff09901c615

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/09/2021 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil
Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda
CNPJ: 18.195.422/0001-25
Assinado em: 13/09/2021 16:44 UTC-03:00